



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ____/____/____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- () Indicação
() Requerimento
(**X**) Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 7/2019

AUTORES: Carlito Pereira da Rocha

Apoia publicamente o manifesto dos servidores públicos da educação do Estado de Mato Grosso em ãestado greveõ desde o dia 27 de maio de 2019.

Os vereadores abaixo signatários no uso de suas prerrogativas e na forma dos artigos 127, Inciso IV do RICM vem de público, manifestar **MOÇÃO DE APOIO** aos servidores públicos da educação do Estado de Mato Grosso em ãestado greveõ desde o dia 27 de maio de 2019.

JUSTIFICATIVA

Considerando o não cumprimento da LC 510/2013 que dispõe sobre a reestruturação dos subsídios dos profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no tocante ao art. 1º do dispositivo o qual estabelece que:

[...] õOs subsídios dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, criados pela Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998, bem como os vencimentos dos Especialistas de Educação, serão realinhados sobre as atuais tabelas, a título de ganho real, nos percentuais e datas, a seguir relacionados, da seguinte formaõ

A Lei Complementar n.º 510, conhecida por lei da dobra do poder de compra dos servidores, continua em vigor. A nova redação dada pela LC 518/13, estabelece alterações do artigo 1º da lei original, passando a vigorar com a seguinte redação:

õArt. 1º Os subsídios dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, criados pela Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998, bem como os vencimentos dos Especialistas de Educação, serão realinhados sobre as atuais tabelas, a título de ganho real, nos percentuais e datas, a seguir relacionados, da seguinte forma:õ



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

Com o ãestado de greveõ deflagrado pela categoria o Governo passou a realizar o corte do ponto dos profissionais de forma arbitraria e isto tem gerado vulnerabilidade emocional, social e financeira.

A greve dos profissionais iniciou em virtude da falta de atenção aos direitos garantidos por leis, tais como: reajuste salarial de 7,69% garantido pela Lei nº 510 de 11 de novembro de 2013; pelo fim do congelamento da Revisão Geral Anual (RGA); por melhorias na infraestrutura das escolas do estado; e, pelo chamamento dos classificados no último concurso realizado em 2017.

Diante do exposto, manifestamos total apoio ao ãestado de greveõ como garantia da luta por melhorias e atenção aos direitos dos profissionais da educação de todo o estado.

Peço apoio dos nobres edis e aprovação desta matéria

Sala das sessões, 12 de julho de 2019.

CARLITO PEREIRA DA ROCHA
Vereador Autor

APOIADORES: